



Governo do Estado de Roraima
Polícia Militar do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL Nº 023/PMRR/QCG/DEP/CME/2023, 25 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a convocação de candidatos da Lista de Espera classificados no Processo Seletivo 2023."

A Diretora do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Cel. PM Derly Luiz Vieira Borges" – CME/PMRR, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação da Educação Básica em vigor, de acordo com a Lei Complementar nº 192, de 30 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1700, de 02 de janeiro de 2012 e AUTORIZAÇÃO através da PORTARIA Nº 1393 - PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 31 de agosto de 2022, **RESOLVE**:

Art.1º- Convocar os candidatos classificados da lista de espera, devido a disponibilização de vagas pela desclassificação de candidatos que deixaram de realizar a matrícula conforme previsto no subitem "6", do ITEM 10.1, EDITAL Nº 001/PMRR/QCG/DEP/CME/2022, 08 DE SETEMBRO DE 2022 e Art. 2º do EDITAL Nº 020/PMRR/QCG/DEP/CME/2023, 16 DE JANEIRO DE 2023, para realizarem a matrícula **do dia 26 a 27 de janeiro de 2023, no horário das 8h às 16h**, na secretária do CME-PMRR, munidos de todos os documentos obrigatórios constantes no ITEM "12.5", EDITAL Nº 001/PMRR/QCG/DEP/CME/2022, 08 DE SETEMBRO DE 2022, conforme segue:

I. - 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL II – LISTA DE DEPENDENTES DE MILITARES ESTADUAIS:

ORD.	NOME	DATA NASC.	ANO/SÉRIE
01	LUIZ FELIPE QUARESMA LIMA	10/07/2011	6º ANO E.F

II.- 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO – LISTA DA COMUNIDADE:

ORD.	NOME	DATA NASC.	ANO/SÉRIE
01	FERNANDO SIQUEIRA SILVA VIANA	27/11/2007	1ª SÉRIE E.M
02	KAYCK ARAÚJO RENGIFO	06/01/2008	1ª SÉRIE E.M.

Art. 2º Os candidatos relacionados acima que deixarem de realizar a matrícula no período especificado no Art. 1º deste Edital, serão desclassificados.

Art. 3º- Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
ANA CLÁUDIA DE SANTANA MOURÃO – MAJOR QOC PM
 Diretora do CME-PMRR



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Santana Mourão, MAJ QOC PM**, em 25/01/2023, às 09:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **7507407** e o código CRC **76E46861**.